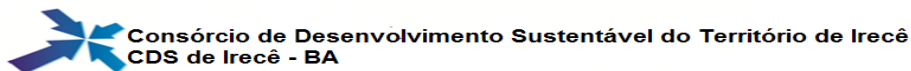


Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



PORTARIA Nº 008/2019

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS-IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê.

Resolve:

Renovar por até 60 dias a suspensão dos contratos abaixo relacionados, podendo retornar a qualquer momento após avaliação da administração.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS CONTRATOS

001-05.02.2018, 001-16.04.2018, 002-05.02.2018,
002-19.02.2018, 007-19.02.2018, 008-19.02.2018,
009-19.02.2018, 011-19.02.2018, 012-19.02.2018, provenientes do contrato do Regime Especial de Direito Administrativo, junto ao Convênio CDA, viabilizado pelo Consórcio de Desenvolvimento **SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS-IRECÊ**.

- **CONSIDERANDO** que será necessário a realização de um estudo para rever as condições do plano de aplicação dos recursos do CDA, bem como se estudar estratégias financeiras e de planejamento para o término do Objeto do Convênio;

Resolve:

Art. 1º - Suspender pelo prazo de até 60 (sessenta) dias a aplicabilidade dos contratos de números 001-05.02.2018, 001-16.04.2018, 002-05.02.2018, 002-19.02.2018, 007-19.02.2018, 008-19.02.2018, 009-19.02.2018, 011-19.02.2018, 012-19.02.2018, provenientes das nomeações da Seleção Pública 001 de 2017, deixando de gerar todos os efeitos provenientes daqueles contratos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data do dia 22 de junho de 2019.

Irecê-BA, 03 de julho de 2019.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Presidente do CDS de Irecê

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
Rua Mato Grosso; Nº 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000
CNPJ: [12.265.004/0001-80](https://cnpj.gov.br/12.265.004/0001-80)